



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 04 de junho de 2024.

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 10698/2024

Proposição: Emenda Modificativa nº 1/2024

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

ADEILSON GONÇALVES GOMES - PT, ALDO BATISTA DOS SANTOS - PSD, CARLOS VENANCIO - PRB, CHARLES COSTALONGA LADISLAU - PSD, MAICON GOMES DE MORAES - PSB, RENATO BARROS - UNIÃO, SANDERSON VIANA ROSA - PSB, WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA - PRD

Ementa: Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõem ao Projeto de Lei nº 020/2024, de autoria de todos os Vereadores, a seguinte Emenda Modificativa: Modifica-se o Artigo 1º, que passa a vigor com a seguinte redação: Art.1º As entidades destinadas à prática e treinamento de tiro desportivo estão sujeitas ao distanciamento mínimo de 700 (setecentos) metros de outras atividades.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Encaminhamento a Vossa Excelência a Emenda, para leitura e providências necessárias.

Próxima Fase: Para conhecimento e encaminhamento

Igor Souza Pereira
Técnico Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600380034003A005400

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 04/06/2024 14:50

Checksum: **8099CB1972C6F80AD8431F80F89CA05D0D3AB0B8DDC9D58820E58528BF75A7DA**

